



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

Campus – Teixeira de Freitas – BA

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66

Tel. (73) 3665 -1031/1032 - E-mail: sra@teixeira.ifbaiano.edu.br

EDITAL Nº 25, de 08 de novembro de 2019

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA CURSO SUBSEQUENTE E INTEGRADO

A Diretora Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, nomeada sob Portaria Nº 1.330, de 17/05/2018, no D.O.U. de 18/05/2018, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, as condições de **Renovação de Matrícula** dos discentes dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio e dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, na *Modalidade Presencial e na Modalidade a distância*, para o período letivo de 2020.1, para o *Campus* de Teixeira de Freitas, seguindo cronograma indicado abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano, aprovada pela Resolução nº 45, de 03 de julho de 2019, pelo Conselho Superior/IF Baiano.

1.0 DAS DATAS, HORAS E LOCAL:

1.1 Data: **de 02 a 06 de dezembro de 2019**

1.2 Horário: das 07h às 11h, das 13h às 16h e das 18h às 21h

1.3 *Campus* Teixeira de Freitas – Secretaria de Registros Acadêmicos (**SRA**)

2.0 DAS NORMAS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1 A matrícula deverá ser renovada no início de cada período letivo, nos prazos estabelecidos no edital de matrícula:

I- pelo(a) estudante do IF Baiano regularmente matriculado no período letivo imediatamente anterior;

II - pelo(a) estudante que efetivou o trancamento da matrícula por, no máximo, 1 (um) período letivo;

III - pelo(a) requerente que obteve sua reintegração de curso aprovada pelo Conselho de Curso.

2.2 Para efetivar a renovação da matrícula, todos(as) os(as) discentes, com a exceção dos concluintes, dos Cursos Técnicos Subsequente ao Ensino Médio e dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio, na *Modalidade Presencial e na Modalidade a distância*, deverão preencher o formulário de renovação de matrícula (Anexo I) e entregar na SRA, no período e horário estabelecidos no item 1.0 deste edital, mediante apresentação do documento de identificação oficial com foto.

2.3 Os discentes do 2º ano dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio devem manifestar, no ato da renovação da matrícula, ou até o primeiro dia de aula do ano de 2020, o interesse em cursar a disciplina optativa de Espanhol, mediante o preenchimento do campo específico do formulário de renovação de matrícula (Anexo I), ou requerimento junto à SRA. Uma vez realizada a matrícula, não haverá possibilidade de desistência da disciplina.

2.4 O discente que optar por se matricular na disciplina optativa deve estar ciente de que os critérios de aprovação seguem os mesmos estabelecidos para as disciplinas obrigatórias.

2.5 **Quando o estágio curricular for realizado após a conclusão de todas as disciplinas que integram o currículo, ou caso o estudante ainda possua dependência, a solicitação de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Campus – Teixeira de Freitas – BA

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66

Tel. (73) 3665 -1031/1032 - E-mail: sra@teixeira.ifbaiano.edu.br

renovação de matrícula é obrigatória e imprescindível, seguindo as orientações constantes nesse Edital.

- 2.6** Para discentes menores de 18 anos, o requerimento de matrícula deve ser assinado pelo responsável legal, e anexado ao requerimento cópia do documento de identificação oficial com foto do responsável.
- 2.7** No caso da renovação da matrícula por procuração, deverão ser apresentados à SRA o requerimento, a procuração, documento de identificação com foto do representante legal e a cópia autenticada ou cópia e original da carteira de identidade do estudante.
- 2.8** Todos(as) os(as) discentes que completaram 18 anos após a matrícula e que ainda não entregaram na Secretaria de Registros Acadêmicos o título de eleitor e/ou comprovante de regularização com o Serviço Militar (quando for o caso), deverão apresentar a documentação (original e cópia) junto com a entrega do formulário de renovação de matrícula (Anexo I).
- 2.9** Todos(as) os(as) discentes que alteraram seu endereço residencial ou dados pessoais deverão apresentar documento comprobatório (original e cópia) junto com a entrega do formulário de renovação de matrícula (Anexo I).
- 2.10** A renovação da matrícula no período solicitado pelo estudante, está condicionada a aprovação no período anterior e ao atendimento aos critérios discriminados nos projetos dos cursos e/ou na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano, sendo responsabilidade do estudante acompanhar no SIGAA o período/disciplinas em que foi matriculado. Identificando falhas na renovação da matrícula, a **SRA** e/ou Coordenação de Ensino (**CE**) poderão, posterior ao início das aulas, convocar o(a) discente para retificar sua renovação de matrícula.
- 2.11** A não renovação da matrícula pelo(a) estudante, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa legal, caracterizará uma das formas de abandono do curso (evasão) e implicará o cancelamento da sua matrícula, nos termos do Art. 65 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.
- 2.12** A matrícula será renovada e terá validade por um período letivo em conformidade com as normas da Instituição.

3.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1** Todos (as) discentes que estiverem com matrícula trancada, por, no máximo, 1 (um) período letivo deverão realizar a renovação de matrícula. Caso deseje renovar o trancamento, deve ficar atento a data limite prevista no Calendário Acadêmico específico do seu curso para fazer a solicitação junto à SRA, após a efetivada a renovação de matrícula.
- 3.2** O (a) discente que está em curso que for solicitar o trancamento de matrícula, deve realizar a renovação de matrícula, e no período estabelecido em Calendário Acadêmico específico do seu curso, registrar a solicitação de trancamento na SRA do *campus*.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

Campus – Teixeira de Freitas – BA

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66

Tel. (73) 3665 -1031/1032 - E-mail: sra@teixeira.ifbaiano.edu.br

- 3.3** O discente que solicitar a renovação de matrícula fica subordinado ao novo horário de funcionamento do *campus*, que será aplicado a partir de 2020, compreendido de 7h às 22h40min.
- 3.4** O horário de funcionamento de cada curso/turma será estabelecido no quadro de horários a ser divulgado pela Coordenação de Ensino.
- 3.5** O horário de funcionamento do *campus* poderá sofrer a alteração mediante necessidade da Instituição.
- 3.6** Os casos omissos serão solucionados pela Direção Acadêmica e, se necessário, encaminhados para Pró-Reitoria de Ensino.

Teixeira de Freitas, 21 de novembro de 2019.

ORIGINAL ASSINADO
ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA
Diretora Geral Pro Tempore
IF Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas
Portaria nº 1.330, de 17/05/2018
D.O.U de 18/05/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Campus – Teixeira de Freitas – BA

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66

Tel. (73) 3665 -1031/1032 - E-mail: sra@teixeira.ifbaiano.edu.br

ANEXO I – Edital nº 25. de 08 de novembro de 2019

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA – SUBSEQUENTE E INTEGRADO– 2020.1

NOME COMPLETO DO ALUNO:

DATA DE NASCIMENTO

DOCUMENTO (RG ou CPF):

TELEFONE FIXO (SE HOUVER):

CELULAR:

/ /

E-MAIL:

NOME DO PAI:

NOME DA MÃE:

RUA/TV/AVENIDA

Nº

BAIRRO:

MUNICÍPIO/UF:

CEP:

NOME DO CURSO: () Técnico em Administração () Técnico em Agropecuária () Técnico em Florestas () Técnico em Hospedagem

SEMESTRE PRETENDIDO EM 2020.1: _____

MODALIDADE DO CURSO: () Integrado () Subsequente

HOUVE ALTERAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS? () SIM () NÃO

Em caso afirmativo anexe o comprovante a este formulário.

HOUVE ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO RESIDENCIAL? () SIM () NÃO

Em caso afirmativo anexe o comprovante a este formulário.

PARA SER RESPONDIDO PELOS ALUNOS DO 2º ANO DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

DESEJA REALIZAR A MATRÍCULA NA DISCIPLINA OPTATIVA DE ESPANHOL? () SIM () NÃO

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. A renovação da matrícula no período solicitado pelo estudante, será efetivada após a análise da Secretaria de Registros Acadêmicos e está condicionada a aprovação no período anterior e ao atendimento dos critérios discriminados nos projetos dos cursos e na Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do IF Baiano, sendo responsabilidade do estudante acompanhar no SIGAA o período/disciplinas em que foi matriculado.

2. A preferência de matrícula nas disciplinas será para o aluno do período regular de oferta da mesma, até que seja atingido o limite máximo de alunos.

() Li e concordo com as normas desta Instituição: Regimento Interno, Organização Didática e demais legislações vigentes, sendo vedado a invocação de desconhecimento a meu favor.
() Estou ciente que a partir do ano de 2020 o *campus* Teixeira de Freitas terá seu horário de funcionamento estabelecido conforme o item 3.3 deste Edital de Renovação de Matrícula, podendo sofrer alteração mediante necessidade da Instituição.

DATA DE ENTREGA:

/ /

ASSINATURA DO DISCENTE/RESPONSÁVEL (para menores de 18 anos):

ASSINATURA DO SERVIDOR:

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2020.1

NOME DO DISCENTE:

DATA DE ENTREGA:

/ /

CURSO/SEMESTRE EM 2020.1:

ASSINATURA DO SERVIDOR:

ATENÇÃO! Guarde este comprovante até a confirmação da matrícula no SIGAA.